

EDITAL PROCSEL N. ° 209/2023

---

**REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE  
LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 30 de outubro de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 26/10/2023 16:19:00 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1167761	ÁGATHA AMANDA PEREIRA
1168044	AMANDA DONATTI
1168444	ANA CLARA TALAVERA E SILVA
1167489	ANA JULIA CASARA
1167473	ANA JULIA DE MELLO
1167562	BÁRBARA NOGUEIRA ALVES
1168902	BARBARA REZENDE SCUDELARCK
1168046	BERNARDO FERNANDES PERACCHI
1168521	BRENDA CORREA SCHELBAUER
1168682	BRENDA MUNIKE HIRT
1168450	BRUNA SATIE ALVARADO NAKASHIMA
1167525	DANIELA GUIDINI
1169051	DARYS LUIZA ALCÂNTARA DE SOUZA
1167710	DAVI SCHWITZNER FERREIRA
1167843	ENZO LEDERMANN OLIVA
1167553	ENZZO FABRIZIO JOVINSKI STRESSER
1167656	FERNANDA MOLINARI SCHAEGLER
1167885	GABRIEL FELIPE XAVIER MOMBACH
1168496	GABRIEL HENRIQUE VIDAL DUCK
1168879	GABRIELA PIETROBON PAOLIM
1168696	GABRIELA RECH AZEVEDO
1167674	GABRIELA REGGIANI MONTEIRO
1168803	GABRIELLA MOREIRA DA SILVA
1167608	GIOVANA DE BARROS MACHADO
1168178	GIOVANNA AFONSO
1168872	GISLANNY ALVES REIS

1168500	GIULLY ANNA MARTY ALVES
1167741	GUILHERME OLIVEIRA RIEDERER ZARONI
1168749	HELLE LOUISE DOS ANJOS VALÉRIO
1168179	ISABELA CARNEIRO ROZA
1167860	ISABELA CARNEIRO ROZA
1167474	ISABELLE GOMES SCHNEIDER
1168732	ISADORA SCREMIN
1168638	IZABELA SALIN DOS SANTOS
1168655	JULIA CORRÊA DE PAULA
1168929	JULIA DOS SANTOS DA SILVEIRA
1163716	JÚLIA LUÍZA DOS SANTOS PIZZATO GIRARDI
1168726	JULIANA BINHARA LOPES
1168869	KAUÃ HENRIQUE HALBEN
1167564	LATIFA ADEL SAFIEDDINE
1167711	LAURA BIZARRIA COSTA MAIA
1168183	LEONARDO GOMES WINGERT SILVA
1167589	LEONARDO VERNIZI DE JESUS
1168455	LETICIA ANDRADE JULIÃO
1168205	LUCAS RESENDE ALVES DOS SANTOS
1168807	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ
1168889	MARCO ANTONIO FARIA DE MORAIS
1168619	MARIA EDUARDA LEITE GORKAWCZUK
1168899	MARIA FERNANDA BRIETHA SANTANA DA SILVA
1169059	MARINA MACHADO MINER
1168024	MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO
1167344	MILENA GRACIANO LEAL

1168850	NÁIADE DE FEITAS PEREIRA
1168911	NATHALYA LEUZINSKI HOFFMANN
1168639	NICKOLAS MATTANA KOLLER
1168438	NICOLE GUTH PETROY
1168314	PEDRO HENRIQUE HARA BIALY
1168587	RHANDA EL LADEN HAMMOUD
1168870	RHAYSSA CRIS PADILHA
1169207	SIMONE DO ROCIO BURDA DE SOUZA
1168418	SOFIA LIMA DOLATTO
1169053	STEFANIE DE ALMEIDA
1167723	TALITA LEÃO COPPOLA
1168624	THIAGO FURTADO THÁ
1168625	TIAGO DURSKI SILVA
1167539	TOMÁS COMELLI TURNES
1167796	VICTOR HUGO VAZ MIRANDA
1167765	VICTORIA CAPELO DA SILVA
1166972	VITÓRIA BONK FIGUEIREDO
1164501	YASMIM HENRIQUE RODRIGUES
1168643	YASMIN BITNER DE CARVALHO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1167543	EDUARDO HENRIQUE JUNG
1168578	MARIA MORANI XIMENES DE FREITAS
1168868	RHAYSSA CRIS PADILHA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TF5L5-TCCR4-VBYYW-KFXCJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 26/10/2023 16:19  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,438868      Long: -49,272787
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
ZIP0fRk2PbaDtbFuSoOmBIVGRWFDwWrG2Cyl2kxDQKk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/TF5L5-TCCR4-VBYYW-KFXCJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>